



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0217, de 19 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008551/2013-03,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 2648, de 20.12.2013, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, onde se lê: “01.01.2014 a 31.12.2014”, leia-se: “01.02.2014 a 31.01.2015”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor